



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do(a) Sr(a). **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF(CNPJ)/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **70.427**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula nº 12.127 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Terreno desmembramento do Lote nº 01 do Núcleo Colonial da Vitória de Santo Antão - PE**, medindo 30,00 metros de largura na frente e nos fundos; por 22,00 metros de comprimento de cada lado, totalizando 660,00m². Confrontando-se: na frente, com a estrada de terra preta; do lado direito, com a propriedade dos vendedores do lado esquerdo, com a propriedade dos vendedores e nos fundos, com a propriedade dos vendedores. **Dados do Proprietário: Maria José Urquiza Lima** e seu marido **Expedito Urquiza Tenório**, brasileiros, casados, ela doméstica, ele militar reformada, residentes na Granja Santa Isabel, nesta cidade, CIC nº 020.386.324-20. **Registro Anterior:** Adquirido conforme Escritura Pública de C.V. lavrada em 18/08/1976, às fls. 70/75 do Livro 145, das Notas do 1º Ofício desta Comarca, registrado sob o nº R.1.532, fls. 132 do Livro 2-B, em 20/10/1976, neste Cartório do Registro de Imobiliário. Vitória de Santo Antão, 18 de Julho de 1989. O Oficial Ass (José da Costa Borba Neto).

R-1 - 12127 - **TRANSMITENTES: Maria José Urquiza Lima** e seu marido **Expedito Urquiza Tenório**, brasileiros, casados, ela doméstica, ele militar reformado, residentes na Granja Santa Isabel, nesta cidade, CIC nº 020.386.324-20. **ADQUIRENTES: José Marcolino Nivaldo**, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 083.922.504-00, **Cacilda Maria Ferreira de Souza**, brasileira casada, doméstica, CIC nº 416.274.904-34 e **José Marcolino Neto**, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 083.921.374-34, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: C.V. e Desmembramento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 28/04/1989, às fls. 01/02 do Livro 220, das Notas do 1º Ofício, desta Comarca. Valor NCz\$ 300,00 (Trezentos Cruzados novos). Vitória de Santo Antão, 18 de Julho de 1989. O Oficial Ass (José da Costa Borba Neto).**

R-2 - 12127 - **TRANSMITENTES: Cacilda Maria Ferreira de Souza** e seu marido **Israel Domingos de Souza**, brasileiros, casados, ela contabilista, ele Comerciante, residentes nesta cidade CIC nº 416.274.904-34 e **José Marcolino Neto** e sua mulher **Ladjane Maria de Assis Marcolino**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC nº 083.921.374-34. **ADQUIRENTE: José Marcolino Nivaldo**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CIC nº 083.922.504-34. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: C.V. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 23.02.90 às fls. 195/196 do Livro 223 das Notas do 1º Ofício desta Comarca. Valor NCz\$ 20.000,00. Vitória de Santo Antão, 03 de Maio de 1990. Subscrevo e Assino. O Oficial Substituto Ass (Paulo Roberto Leite de Arruda).**



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



R-3 - 12127 - Cédula de Credito Comercial nº 95/00039-9. **Emitente:** Vitória GAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 24.544.124/0001-04, representado por: José Marcolino Nivaldo sócio-gerente, brasileiro, casado, CIC nº 083.922.504-34 e Maria de Lourdes Ferreira Marcolino, brasileira, casada, professora, CIC nº 027.939.114-53. **Credor:** Banco do Brasil, S.A, sociedade anônima mista, com sede em Brasília - DF, agencia desta cidade, CGC nº 00.000.000/0233-02. **Valor:** R\$ 27.000,00. **Emissão:** 22 de Junho de 1995. **Juros:** 9% ao mês. Praça de pagamento: Agencia desta cidade. Garantia: O Imóvel objeto da matrícula supra, foi dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Observando-se as demais cláusulas desta cédula. Vitória de Santo Antão, 22 de Junho de 1995. A Oficial Ass (José da Costa Borba Neto).

R-4 - 12127 - Escritura Pública de Confissão de dívida aos 18 dias do mês de Outubro de ano de 1995. Como Outorgante financiador: O Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF. Na agencia desta cidade, CGC nº 00.000./0233-02. Outorgante Financiado: A empresa Vitória Gás LTDA, sediada a Rua Queiroz Pedroso, S/N Terra Preta - Nesta cidade CGC nº 00.000.000/0233-02, digo CGC nº 24.544.124/0001-04, representado por José Marcolino Nivaldo, brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 083.922.504-00 residente e domiciliado á Rua Silva Jardim, nº 17 Matriz de Santo Antão. **Valor** R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil trezentos reais). **Emissão:** 18/10/95. Data do Vencimento: 15/11/95 a 17/10/97 **Juros:** 1% ao ano. Praça de Pagamento: Agencia da cidade de Glória do Goitá - PE. Garantia: O Imóvel objeto da matrícula retro foi dado em primeira especial hipoteca em primeiro grau. Observando-se as demais Cláusulas desta Escritura. Vitória de Santo Antão, 24 de Outubro de 1995. O Oficial Ass (José da Costa Borba Neto).

R-5 - 12127 - Escritura Pública de Contrato de Abertura de Credito Fixo, sendo aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). De um lado, com primeiro contratante Financiador: O Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília distrito Federal, por sua agencia Vitória de Santo Antão - PE, CGC nº 00.000.000/0233-02, representado pelo Sr. Haroldo Gondim Torres, gerente geral E.E. E outro lado como segunda Contratante, aqui chamado (a) Financiado (a) Vitória Gás Ltda, Empresa Piada - Outros, com sede á Rua Lourival Queiroz Pedroso S/nº Vitória de Santo Antão, CGC/MF sob o nº 24.544.124/0001-04, representado (a) por José Marcolino Nivaldo e Maria de Lourdes Ferreira Marcolino, brasileiros, casados, comerciantes, portadores do C.P.F nº 083.922.504.00 e 027.939.114-53. **Valor** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Emissão:** 18.06.1996. Vencimento: 30.05.1998. **Juros:** 1% a.a. Garantias. O Imóvel objeto da matrícula retro e supra foi dado em Primeira e especial hipoteca, neste ato constituída sem concorrência de terceiros. Observando-se as demais cláusulas desta Escritura. Vitória de Santo Antão, 01 de Julho de 1996. A Oficial Substituta Ass (Taciana Borba de Lemos e Silvia).



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



AV-6 - 12127 - Certifico e dou fé, que todos os atos desta matrícula, vieram do Livro 2-BQ, fls. 118, e foram transferidos para o sistema de fichas, conforme sistema de automação adotado nesta unidade cartorária. Tudo de acordo com o artigo 366 § 5º e 6º do COJEPE. Vitória de Santo Antão, 28 de Julho de 2008. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

AV-7 - 12127 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 45595, do Protocolo 1-Q, em 18/06/2009 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na Baixa de Hipoteca, expedida pelo Banco do Brasil - GERAT Recife/PE, ass. p/ Gerente Geral Gerat Recife/PE, **José Wagner Leonel Tavares**, apresentada ao titular deste Serviço Registral, pelo **Sr. José Marcolino Nivaldo**, CIC nº 083.922.504-34, já qualificado. Tudo para constar, que com fulcro na mencionada Baixa, ficam cancelados as hipotecas a seguir descritas: Escritura Pública de Confissão de dívida com garantia hipotecária nº 95/000101-8, de 18/10/1995; e a Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Fixo com garantia pignoratícia e **Hipotecária nº 96/00273-5**, constantes nesta matrícula em favor do Banco do Brasil S.A. Ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 18 de Junho de 2009. Eu, (Roberta Maria Nogueira), escrevente o digitei; Eu, (Taciana Borba de Lemos e Silva), a oficial substituta o subscrevo.

AV-8 - 12127 - "LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL"- Apontado sob o nº 45637, livro 1-Q em 01.07.2009 - Procede-se a esta averbação em conformidade com o que determina a Declaração expedida pela Secretaria de Finanças - Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura desta cidade, datada de 18/06/2009; e com fulcro na referida declaração, constatou-se que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na Rua Queiroz Pedroso, nº 100, Bairro do Cajá, neste município, com inscrição municipal 1.03.078.1527.001. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 01 de Julho de 2009. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

R-9 - 12127 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 45638, livro 1-Q em 01.07.2009. **TRANSMITENTES: José Marcolino Nivaldo**, comerciante, CI nº 750.598-SSP/PE, C.P.F./MF nº 083.922.504-00, e sua esposa a Sra. **Maria de Lourdes Ferreira Marcolino**, do lar, CI nº 632.471-SDS/PE, C.P.F./MF. nº 027.939.114-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, conforme certidão de casamento extraída do registro sob nº 1652, fls. 46 do livro B-5 do registro civil desta comarca, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 17-A, no bairro da Matriz, neste município. **ADQUIRENTE: Marcos Antônio dos Santos Filho**, brasileiro, comerciante, CI nº 5027729-SSP/PE, C.P.F./MF nº 032.230.724-46, casado sob regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento n.º 3.883, fl. 188 do livro B-28 do Registro Civil da comarca de Moreno/PE, com a Sra. Eryca Pereira de



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073577.LTJ05202602.04794

Pedido de certidão nº: 70.427

31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



Siqueira Silva Santos, brasileira, do lar, CI n.º 5842939-SSP/PE, CPF/MF n.º 048.904.724-60, residente e domiciliado na Rua Jornalista Jaime Cisneiros, n.º 57, bairro Bela Vista, neste município. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19/06/2009, às fls. 093/094 do Livro 291 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, desta comarca. **Valor Declarado** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **Valor Fiscal** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Consta a emissão da D.O.I, conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 01 de Julho de 2009. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

R-10 - 12127 - "HIPOTECA 1º GRAU" - Apontado sob o n.º **46116**, do livro 1-Q, em 05/11/2009. Procede-se a este Registro em conformidade com os termos contido na Cédula de Crédito Comercial n.º 118.2009.3099.2392, na qual figura como **EMITENTE/CREDITADO: M. A. DOS SANTOS - GÁS - ME, CNPJ Nº 03.881.253-0001/00**; e como **CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A - CNPJ nº 07.237.373/0118-30. Valor** R\$ 99.823,12 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e doze centavos). Emissão: 29/10/2009. **Vencimento** : 29/10/2014. Fonte de Recursos - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). **FORMA DO PAGAMENTO** : O Principal da dívida será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/11/2010 e a ultima em 29/10/2014, conforme esquema Cláusula Forma de Pagamento no documento que deu origem a este registro, e que do mesmo fica fazendo parte integrante. Praça de Pagamento: o emitente/creditado pagará ao banco na agência em que foi emitido este instrumento, ou onde este, for cobrado ou reclamado pelo mandato, ou onde este, 014banco. Valor do Credito deferido para aplicação conforme anexo-orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, e encontra-se devidamente transcrito juntamente com este instrumento no Livro Auxiliar sobre o n.º 4731. Garantia Hipotecária: para segurança e garantia do pagamento desta dívida, o Emitente/Creditado supra, dá ao Banco em **Hipoteca de 1º grau** e sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula. Observando-se as demais clausulas da Cédula, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de Novembro de 2009. Eu, (Roberta Maria Nogueira), escrevente o digitei. Eu, (Taciana Borba de Lemos e Silva), a oficial substituta o subscrevo.

R-11 - 12127 - "HIPOTECA DE 2º GRAU" - Apontado sob o n.º 49300, livro 1-T em 10.02.2012 - Procede-se a este Registro em conformidade com termos contido na Cédula de Crédito Comercial n.º 118.2012.174.3926, na qual figura como **EMITENTE/CREDITADO: Eryka Pereira de Siqueira Silva Santos**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.953.550/0001-74, e como **CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ nº 07.237.373/0118-30 . Valor** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **Data da Emissão:** 03/02/2012 **Data do Vencimento:** 03/02/2016. Fonte de Recursos - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). **JUROS:** Taxa efetiva de



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão n.º: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



8,25%a.a. **FORMA DO PAGAMENTO:** O esquema de pagamento dar-se á de acordo com o regime constante no documento que deu origem a este registro e que se encontra devidamente transcrito sobre o nº 4831, Ficha 001 do Livro Auxiliar. **Praça de Pagamento:** O emitente/creditado pagará ao banco na agência em que foi emitido este instrumento de crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Valor do Credito deferido para aplicação conforme se vê no orçamento anexo a cédula supra descrita, e que fica, com todos os demais itens não explicito neste apontamento, fazendo parte deste registro.

Garantia Hipotecária: para segurança e garantia do pagamento desta dívida, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, dá ao Banco do Nordeste do Brasil S/A em Hipoteca de 2º grau e sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias e instalações existentes e as que forem acrescidas durante a vigência deste instrumento de crédito. Imóvel este, avaliado para o que determina o Art. 1.484 do CC/2002 (Lei 10.406 de 10/01/2002), pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Observado as demais cláusulas da Cédula, dou fé. Vitória de Santo Antão, 10 de Fevereiro de 2012. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta, o subscrevo.

AV-12 - 12127 - "BAIXA DE HIPOTECA" - Apontado sob o nº 52388, Livro 1-V em 02.04.2014 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na Baixa de Registros, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade, devidamente autorizado pelo Sr. José Adilson da Silva, Gerente Geral e o Sr. Rivaldo Soares de Almeida, Gerente Sup. Operac. e Recuperação de Crédito, aos 26/03/2014; e com fulcro na mencionada Autorização e nos termos da legislação vigente, fica a hipoteca referente ao apontamento R.10-12.127 supra, cancelada e o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do gravame supra descrito. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 02 de Abril de 2014. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta, o subscrevo.

AV-13 - 12127 - "BAIXA DE HIPOTECA" - Apontado sob o nº 52389, Livro 1-V em 02.04.2014 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na Baixa de Registros, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade, devidamente autorizado pelo Sr. José Adilson da Silva, Gerente Geral e o Sr. Rivaldo Soares de Almeida, Gerente Sup. Operac. e Recuperação de Crédito, aos 26/03/2014; e com fulcro na mencionada Autorização e nos termos da legislação vigente, fica a hipoteca referente ao apontamento R.11-12.127 supra, cancelada e o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do gravame supra descrito. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 02 de Abril de 2014. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta, o subscrevo.

AV-14 - 12127 - "REFORMA E LEGALIZAÇÃO"- Apontado sob o nº 52570, Livro 1-X em 02.06.2014 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa de Reforma



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073577.LTJ05202602.04794

Pedido de certidão nº: 70.427

31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



e Ampliação para Efeito de Legalização, expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 29/01/2014. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. **Marcos Antonio dos Santos Filho**, inscrito no CPF/MF nº 032.230.724-46, casado com a Sra. **Eryka Pereira de Siqueira Silva Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.904.724-60, já qualificados; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi reformada e legalizada às expensas do proprietário, a **Casa Residencial sob o nº 100, situada à Rua Lourival Queiroz Pedroso, edificada no Lote de Terreno desmembrado do Lote nº 01 do Núcleo Colonial da Vitória de Santo Antão, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, objeto desta matrícula. Construída em terreno que mede 30,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 22,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de terreno de 660,00m²; contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS**: Construída em alvenaria, cobertura de telhas de alumínio, forrada em gesso, paredes próprias, piso cerâmica e pavimentação em paralelepípedo, área de carga e descarga, plataforma; **Pavimento Térreo**: 02 salas, almoxarifado, sala de apoio aos funcionários, 02 WC interno; **Pavimento Superior**: escada de acesso, 01 sala com varanda, 03 escritórios, copa, 03 WC interno, área de circulação, depósito, área murada, com instalações elétrica e hidráulica, tendo uma área construída existente de 39,00m², com mais uma área reformada e ampliada de 211,62m², totalizando uma área total construída de 250,62m². Para Efeito de Legalização do imóvel. **CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL** - Na frente com à Rua Lourival Queiroz Pedroso; do lado direito com o terreno de terceiros; do lado esquerdo com o imóvel pertencente a Retifica Meridional e nos fundos com terreno de terceiros. Certifico ainda, que fora apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 168682014-88888221, CEI nº 70.012.93221/60, com a devida autenticidade no sítio, emitida aos 27/05/2014. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 02 de Junho de 2014. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

R-15 - 12127 - "HIPOTECA DE 1º GRAU" - Apontado sob o nº 53.267, Livro 1-X em 05.11.2014 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 118.2014.4036.10973, emitida pela **M. A. DOS SANTOS - GÁS - ME, CNPJ Nº 03.881.253-0001/00**, supra qualificada, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0118/30, e com fulcro na referida cédula, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, na qualidade de **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**, dá em favor do Credor-Hipotecário, Banco do Nordeste do Brasil S/A, supraqualificado, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias e melhoramentos. **Valor** : 619.995,00 (seiscentos e dezenove mil reais). **Data da Emissão da Cédula**: 29/10/2014. **Data do Vencimento**: 29/10/2020. Fonte de Recursos - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). JUROS: Taxa efetiva de 6,48% a.a. **FORMA DO PAGAMENTO**: O



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



esquema de pagamento dar-se á de acordo com o regime constante no documento que deu origem a este registro e que se encontra devidamente transcrito sobre o nº 4916, Ficha 001 do Livro Auxiliar. **Praça de Pagamento:** O emitente/creditado pagará ao banco na agência em que foi emitido este instrumento de crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. Valor do Credito deferido para aplicação conforme se vê no orçamento anexo a cédula supra descrita, e que fica, com todos os demais itens não explicito neste apontamento, fazendo parte deste registro. **Garantia Hipotecária:** para segurança e garantia do pagamento da dívida, o proprietário supra qualificado, dá ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, acima qualificado, em Hipoteca de 1º grau e sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias e instalações existentes e as que forem acrescidas durante a vigência deste instrumento de crédito. Imóvel este, avaliado para o que determina o Art. 1.484 do CC/2002 (Lei 10.406 de 10/01/2002), pelo valor de R\$ 820.500,00 (oitocentos e vinte mil e quinhentos reais). Observado as demais cláusulas da Cédula, dou fé. Vitória de Santo Antão, 05 de Novembro de 2014. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta, o subscrevo.

AV-16 - 12127 - "ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO" - Apontado sob o nº 56.692, Livro 1-AA em 28.06.2017 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 118.2014.4036.10973, emitida pela M A dos Santos Gás - ME em 29/10/2014, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datado o referido aditivo de 12/06/2017, na qual figura como Financiador, a M A dos Santos Gás - ME, sediada na Rua Queiroz Pedroso, nº 100, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.608-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.253-0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio dos Santos, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 884161-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.172.434-04, casado no regime de comunhão universal de bens com a Sra. Clelia Alves de Amorim Santos, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1285107-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.829.814-15, residentes na Rua Joaquim Nabuco, nº 208, Matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, e como Financiador, o Banco do Nordeste Brasil S/A, supra qualificado, objeto do apontamento R-15 da matrícula 12.127, Ficha 001 do Livro "2", e da qual fica fazendo parte integrante para todos os fins legais este aditivo, conforme as cláusulas e condições, nele contida e aqui resumidas: Finalidade: O presente Aditivo firmado nos termos da Legislação vigente, tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 05/06/2017, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 471.221,64 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), que o emitente/creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações trazidas pelo presente aditivo. Fica ainda convencionado entre as partes, que o vencimento final para pagamento fica repactuado para 29/06/2023, passando a



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073577.LTJ05202602.04794

Pedido de certidão nº: 70.427

31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



vigorar o esquema de pagamento seguinte. O principal será reembolsado em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/07/2018 e a última em 29/06/2023. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, inclusive as garantias pessoais ali assumidas, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Após ter observado as demais Cláusulas do Aditivo, dou fé. Vitória de Santo Antão, 28 de Junho de 2017. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial, o subscrevo.

AV-17 - 12127 - "BAIXA DE HIPOTECA" - Apontado sob o nº 57.319, Livro 1-AA em 27.12.2017 - Proceda-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na Baixa de Registros, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Vitória de Santo Antão, devidamente autorizado pelo Sr. Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Gerente Geral e o Sr. Antenógenes Simões Rodrigues Sobrinho, Gerente de Negócios M4, aos 18/12/2017; e com fulcro na mencionada Autorização e nos termos da legislação vigente, fica a hipoteca referente ao apontamento R.15-12.127 supra, assim como o respectivo aditivo referente ao apontamento AV.16-12.127 supra, cancelados e o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do gravame supra descrito. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 27 de Dezembro de 2017. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial, o subscrevo.

R-18 - 12127 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 55.574, Livro 1-AA, em 14.03.2018. **TRANSMITENTE:** Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5027729/SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.230.724-46, e sua esposa **Sra. ERYKA PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5842939/SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.904.724-60, casados sob regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento, datada de 28/05/1999, registro nº 3883, fl. 188 do livro B-28 do Registro Civil de Moreno/PE, residentes e domiciliados na Rua Núcleo Residencial, nº 56, Bela Vista, CEP: 55.600-000. **ADQUIRENTE:** Sr. **JORGE ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, bancário, portador da CNH nº 01521864638-DETRAN/PE, expedida em 19/11/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.714-03, casado com a Sra. ALINE GRACE AZEVEDO DE MEDEIROS VASCONCELOS, brasileira, administradora, portadora da CNH nº 04671897841-DETRAN/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.657.094-38, ambos casados sob a comunhão parcial de bens na data 05/11/2009, conforme Certidão de Casamento extraída do Registro nº 1694 às folhas 249 do livro B-AUX-3, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito da comarca de Vitória de Santo Antão/PE, residentes e domiciliados na Rua um, nº 100-C, no bairro da Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55608-430. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:**



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 13/05/2018, às fls. 061/062 do livro 340-E, 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca da Vitória de Santo Antão/PE. Valor declarado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Valor Fiscal R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 14 de Março de 2018. Eu, [Roberta Maria Nogueira], escrevente, o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta, o subscrevo.

AV-19 - 12127 - "AVERBAÇÃO 'EX.-OFÍCIO' "RETIFICAÇÃO DO TIPO DE IMÓVEL" - Proceda-se a esta averbação, nos termos do art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931/2004, e conforme se vê na Certidão Narrativa de Reforma e Ampliação para Efeito de Legalização, expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 29/01/2014, averbada sob o nº AV.14-12.127 Ficha 001 do livro "2", em 02/06/2014, faço constar que conforme se verifica no referido documento, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se não é residencial, mantendo-se todas as demais características constantes no apontamento. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 29 de novembro de 2021. Eu, [Danielle Natalia de França Monteiro], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], oficial, o subscrevo.

AV-20 - 12127 - "MUDANÇA DE RUA" - Apontado sob o nº 63.116, Livro 1-AE em 25.04.2022 - Proceda-se a esta averbação mediante Declaração de Alteração de Nome de Rua, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pela Sra. Laila Albuquerque Duarte - Portaria nº 1196/2021, datado em 12/04/2021; apresentada pelo proprietário o Sr. JORGE ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.714-03, já qualificado, e nos termos da Lei Municipal nº 4.506/2021 tudo para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula **encontra-se de fato situado atualmente na Avenida Professor José Augusto Tibúrcio de Melo, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE.** O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0015658337. EMOLUMENTOS: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58. Vitória de Santo Antão, 25 de Abril de 2022. Eu, [Dayane Natali de França], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], oficial, o subscrevo.

R-21 - 12127 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 63.138, Livro 1-AE em 02.05.2022. **TRANSMITENTE: JORGE ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, nascido em 25/09/1982, contador, filho de Maria de Fátima dos Santos Vasconcelos e Jorge Gonçalves de Vasconcelos, e-mail: jorgeandre.contas@gmail.com, portador da CNH nº 01521864638-DETRAN/PE, expedida em 05/02/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.714-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/2009, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ALINE GRACE AZEVEDO DE**



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



MEDEIROS VASCONCELOS, brasileira, nascida em 16/04/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Maria Cristina Azevedo de Medeiros e Inaldo Simões de Medeiros, e-mail: nine_simoese@hotmail.com, portadora da CNH nº 04671897841-Detran/PE, expedida em 15/09/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.657.094-38, residentes e domiciliadas na Rua Um, nº 100, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE.

ADQUIRENTE: CLOVES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 25/11/1979, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Solange Maria Pereira e Sigefredo Manoel Coelho da Silva, e-mail: clovesparedaodoouro@gmail.com, portador da CNH nº 00397012840-DETRAN/PE, expedida em 15/12/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.815.684-67, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4405, ap 1002, Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.1773225-5, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. 4752 salgados/PE, aos 29/03/2022. Valor Declarado: R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais). Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/ Secretaria de Finanças/DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais); **Valor total do tributo :** R\$ 12.247,57; pago no BB, em 27/04/2022, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 005.831, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 29/04/2022; Código de Validação: VSSK38383 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, Processo nº 21.562, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 04/05/2022; Código de Validação: DJMB12894. Feita consulta no CNIB, em nome do transmitente e adquirente aos 05/05/2022. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. SICASE: 0015690700. EMOLUMENTOS: R\$ 3.500,18; TSNR: R\$ 2.701,37; FERC: R\$ 388,91; ISS: R\$ 194,45; FERM: R\$ 38,89; FUNSEG: R\$ 77,78. Vitória de Santo Antão, 05 de Maio de 2022. Eu, [Danielle Natalia de França Monteiro], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], oficial interina, o subscrevo.

R-22 - 12127 - "ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA"- Apontado sob o nº 63.138, Livro 1-AE em 02.05.2022 - Proceda-se a este registro em conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.1773225-5, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. 4752 salgados/PE, aos 29/03/2022; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Aliado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073577.LTJ05202602.04794

Pedido de certidão nº: 70.427

31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: 282.300,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 658.700,00. **PRAZOS EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO : 240. TOTAL DE MESES: 240. JUROS BALCÃO: 8.4175 (nominal) e 8.7500 (efetiva). JUROS REDUZIDA : 7.9536 (nominal) e 8.2500 (efetiva). DEVEDOR: CLOVES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 25/11/1979, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Solange Maria Pereira e Sigefredo Manoel Coelho da Silva, e-mail: clovesparedaodoouro@gmail.com, portador da CNH nº 00397012840-DETRAN/PE, expedida em 15/12/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.815.684-67, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4405, ap 1002, Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Márcio Oliveira Chaves**, brasileiro, nascido em 14/03/1972, casado, gerente de varejo, portador da Cédula de Identidade nº 3.647.727-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.453.404-25, conforme procuração Pública lavrada às fls. 035/036 do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 092/093 do Livro 3483-P, em 24/06/2021 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF; e Substabelecimento lavrado às fls. 160/164 do Livro 0148-S, em 24/08/2021 no 1º Ofício de Notas do Recife-PE; e Substabelecimento lavrado às fls. 117/119 do Livro 0152-S, em 22/12/2021 no 1º Ofício de Notas do Recife-PE. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. SICASE: 0015690700. EMOLUMENTOS: R\$ 3.500,18; TSNR: R\$ 1.976,10; FERC: R\$ 388,91; ISS: R\$ 194,45; FERM: R\$ 38,89; FUNSEG: R\$ 77,78. Vitória de Santo Antão, 05 de Maio de 2022. Eu, [Danielle Natalia de França Monteiro], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], oficial interina, o subscrevo.

AV-23 - 12127 - "EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"- Apontado sob o nº 63.138, Livro 1-AE em 02.05.2022 - Nos termos do artigo 7º, § 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 4/9/2001, procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelo devedor supraqualificado, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1773225-5 série 0322, datada em Caruaru/PE, aos 29/03/2022, tendo como instituição custodiante a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. **Valor do Crédito: R\$ 658.700,00. Condição da Emissão: Integral e Cartular.** O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0015690700. Ato Gratuito. Vitória de Santo Antão, 05 de Maio de 2022. Eu, [Danielle Natalia de França Monteiro], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], oficial interina, o subscrevo.

AV-24 - 12127 - "**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**"- Apontado sob o nº 64820, Livro 1-AC em 11/07/2023 – Nos termos do Ofício nº 384031-2023, datado de 13/07/2023, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-22 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital nº 0073577.ZKG05202301.01363. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. SICASE: 0018211592. Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2023. Eu, [JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES], escrevente autorizado, o digitei. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], a oficial, o subscrevo.

AV-25 - 12127 - **"ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"** - Apontado sob o n.º 64.820, em 11.07.2023. Procede-se ao ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO indicado no AV-24 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 18211592. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. 0073577.UMV08202501.01585. Vitória de Santo Antão, 02 de outubro de 2025. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-26 - 12127 - **"SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"** - Apontado sob o n.º 69.116, em 14.10.2025. Nos termos do Ofício nº 632904/2025, datado de 01 de outubro de 2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.3050001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-22 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 23461499. EMOLUMENTOS: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60. 0073577.ORE08202501.02502. Vitória de Santo Antão, 27 de outubro de 2025. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

Av - 27 - MAT. 12.127 - PROTOCOLO 70.427 - 23/07/2026 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se, por intermédio do Requerimento datado de 16 de julho de 2026, à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-26 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Leandro Menezes Vinhaes-Escrevente Autorizado | HASH [SHQ4-3UDR-R982-SMFM](#)

Av - 28 - MAT. 12.127 - PROTOCOLO 70.427 - 23/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Requerimento datado de 16 de julho de 2026, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 01 de outubro de 2025, instruído pela Certidão Negativa de Notificação pessoal do devedor fiduciante, CLOVES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF 028.815.684-67, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o número 13.512, datada de 24 de novembro de 2025, e Editais publicados na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, em 31 de março de 2026, 01 de abril de 2026 e 02 de abril de 2026, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, n. 3/4, Quadra 04, Brasília, Brasília-DF, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 976.487,93, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 100785.24.7. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Leandro Menezes Vinhaes-Escrevente Autorizado | HASH [D35M-ETAC-CRHF-3D8Y](#)

Av - 29 - MAT. 12.127 - PROTOCOLO 70.427 - 23/07/2026 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através do Requerimento datado de 16 de julho de 2026, subscrito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, autoriza o cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida nesta cidade, aos 29.03.2022, Série: 0322, Número: 1.4444.1773225-5, comunicada no AV-23 desta Matrícula, autoriza o CANCELAMENTO da referida Cédula, da qual era Devedor: CLOVES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF 028.815.684-67; ficando assim, cancelada a averbação citada. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Leandro Menezes Vinhaes-Escrevente Autorizado | HASH [B243-FQT2-GPRM-4CZ4](#)

Av - 30 - MAT. 12.127 - PROTOCOLO 70.427 - 23/07/2026 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: Procede-se, por intermédio do Requerimento datado de 16 de julho de 2026, à averbação da Inscrição Imobiliária Municipal e Sequencial do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo, respectivamente: "1.0003.078.17.1527.0001.5" e "1013470.0", conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2026.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



SERVENTIA REGISTRAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE - Oficial Registradora
Rua Cônego Américo Vasco, 58, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81) 2160-1499 | WhatsApp (81) 9 9241-0447
E-mail: cartorio@serventiaregistralvsa.com.br



Assinado digitalmente por Leandro Menezes Vinhaes-Escrevente Autorizado | HASH
[G9TT-8WKZ-D9SX-M78C](#)

CERTIFICO por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. O referido é verdade, dou fé.

Valor total: R\$ 62,52 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé. Vitória de Santo Antão, **31 de julho de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

Daniel Lucas Ribeiro - Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073577.LTJ05202602.04794 Data: 31/07/2026 às 08:23:27 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073577.LTJ05202602.04794
Pedido de certidão nº: 70.427
31/07/2026 08:23:27



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T3T2N-RAQ3B-R6WSW-YSPFX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Lucas Ribeiro (CPF 353.701.888-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T3T2N-RAQ3B-R6WSW-YSPFX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>